



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 438, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A COMPOSIÇÃO da **Portaria 434 de 25 de fevereiro de 2016**, Comissão de Elaboração de Critérios para Residência Funcional, publicada no Boletim de serviço de 25 de fevereiro de 2016:

I- ACRESCENTAR os servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Luiz Gonzaga Sampaio de Araújo	1439554
Malaquias Pereira da Costa Junior	1845978

II- DESTITUIR os Servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	1802419
Leandro Vieira	1760600

Art. 2º O prazo para execução das atividades desta comissão será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

EDILENE MARCHI

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria n° 148, de 30 de janeiro de 2015.

Publicada no BS/IFB, de 09.03.2017